

AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Um debate amplo sobre os créditos de IPI
para concentrados de refrigerantes*

19/06/2018 | Senado Federal



Fernando Rodrigues de Bairros | Presidente da Afrebras

REPRESENTAÇÃO SETORIAL

48 associados



106 associados



712 associados



PUBLICAÇÃO DO DECRETO 9.394/18

- **Altera alíquota de 20% para 4%**
Classificação fiscal 21.06.90.10 ex 1
- **Alíquotas do produto final**
 - Sabor cola: 4%**
 - Sabor fruta: 3%**
 - Sabor guaraná: 2%**



Obs: há uma redução de 25% das alíquotas de IPI nas vendas para comércio varejista.

INCENTIVOS NO POLO INDUSTRIAL ESTÃO TODOS INTACTOS

- 1. Alíquota zero do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);**
- 2. Redução de até 88% do Imposto de Importação sobre Matéria-prima;**
- 3. Redução de 75% do Imposto de Renda;**
- 4. Isenção da contribuição para o PIS/Pasep e para a Cofins nas operações internas na ZFM;**
- 5. Restituição parcial ou total, variando de 55% a 100%, do ICMS;**
- 6. 50 anos de isenção no IPTU.**

FÁBRICAS DE CONCENTRADOS

Matéria-prima oriunda
do Amazonas?



CURIOSIDADES DA FÁBRICAS DE CONCENTRADOS

matte[®]
leão



VALOR TOTAL DA RENÚNCIA

R\$ 9.6 bilhões

EM CRÉDITOS DE IPI

R\$ 2.012 bilhões

797

EMPREGOS DIRETOS

Fonte: Suframa.

Fundo de participação
dos Estados

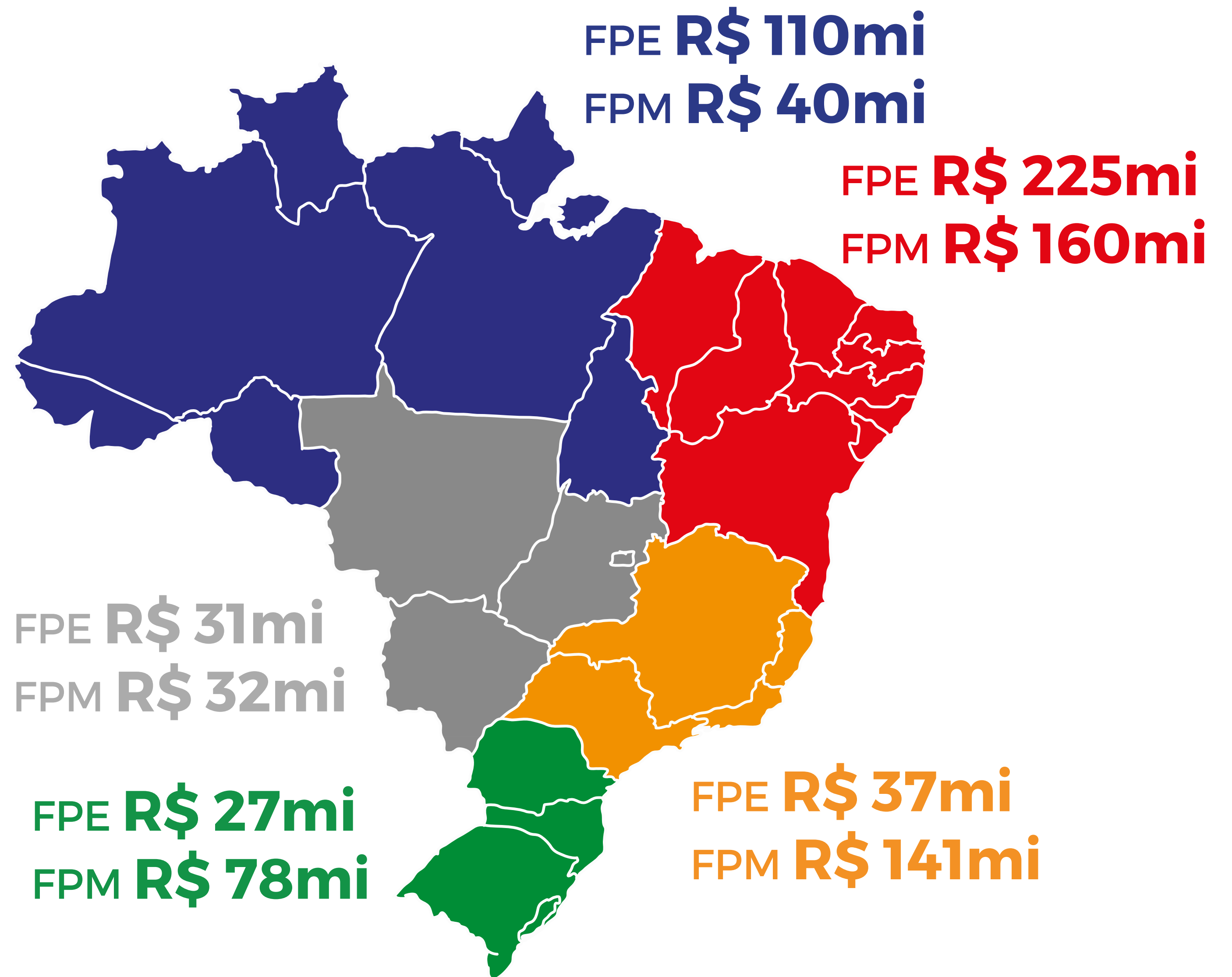
21,5%

Fundo de participação
dos Municípios

22,5%

Total para o FPM e FPE:
R\$ 885 milhões

Total para a União:
R\$ 1.12 bilhão



IPI NO SETOR DE REFRIGERANTES

Empresas
inscritas no
**Simplex
Nacional**
recolhem 0,5%

Multinacionais
não recolhem
NADA





SALVE MINHA TUBAÍNA!

As indústrias nacionais
são contra o PDS 57 2018.